

Lei de Proteção de Cultivares e os novos desafios

Para onde queremos ir?

Silvia van Rooijen

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI



PROTEÇÃO DE CULTIVARES



É UMA CATEGORIA DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

SP 2016

AGO. - AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI



É uma ferramenta econômica que serve para estimular a inovação.

O que são cultivares?

São sub-espécies de plantas, que são:

- Distintas (das demais, dentro da mesma espécie);
- Homogêneas (dentro da mesma geração)
- Estáveis (ao longo das gerações)

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI



Lei 9.456/97: são passíveis de proteção as cultivares NOVAS

Requisitos:

- Novidade*
- Distinguibilidade
- Homogeneidade
- Estabilidade

Prazo proteção:

18 anos para arvores e videiras

15 anos demais espécies

***Novidade:**

- 6 anos (árvores e videiras) ou 4 anos (demais espécies), primeira comercialização em outros países;
- 12 meses da primeira comercialização no Brasil.

• 1994 - Decreto Legislativo 1.355 (30.12.1994) – OMC, TRIPS, art. 27.3 (b) -----
Flexibilidade:

- patente,
 - sistema “sui generis” ou
 - combinação de ambos.
- 1997 – Lei de Proteção de Cultivares (lei 9456/97);
- 1999 – adesão à UPOV, Ata 1978 (Decreto 3.109 de 30/06/99); *

*Ato complexo: Executivo negocia o tratado, submete ao legislativo que aprova ou rejeita. Se aprovar o Executivo está autorizado a promulgar decreto dando validade ao tratado no ordenamento nacional (Lei ordinária)

Requisitos:

- Novidade
- Distinguibilidade
- Homogeneidade
- Estabilidade

Decreto 3.109/99 – *status* de L. Ordinária
(...)

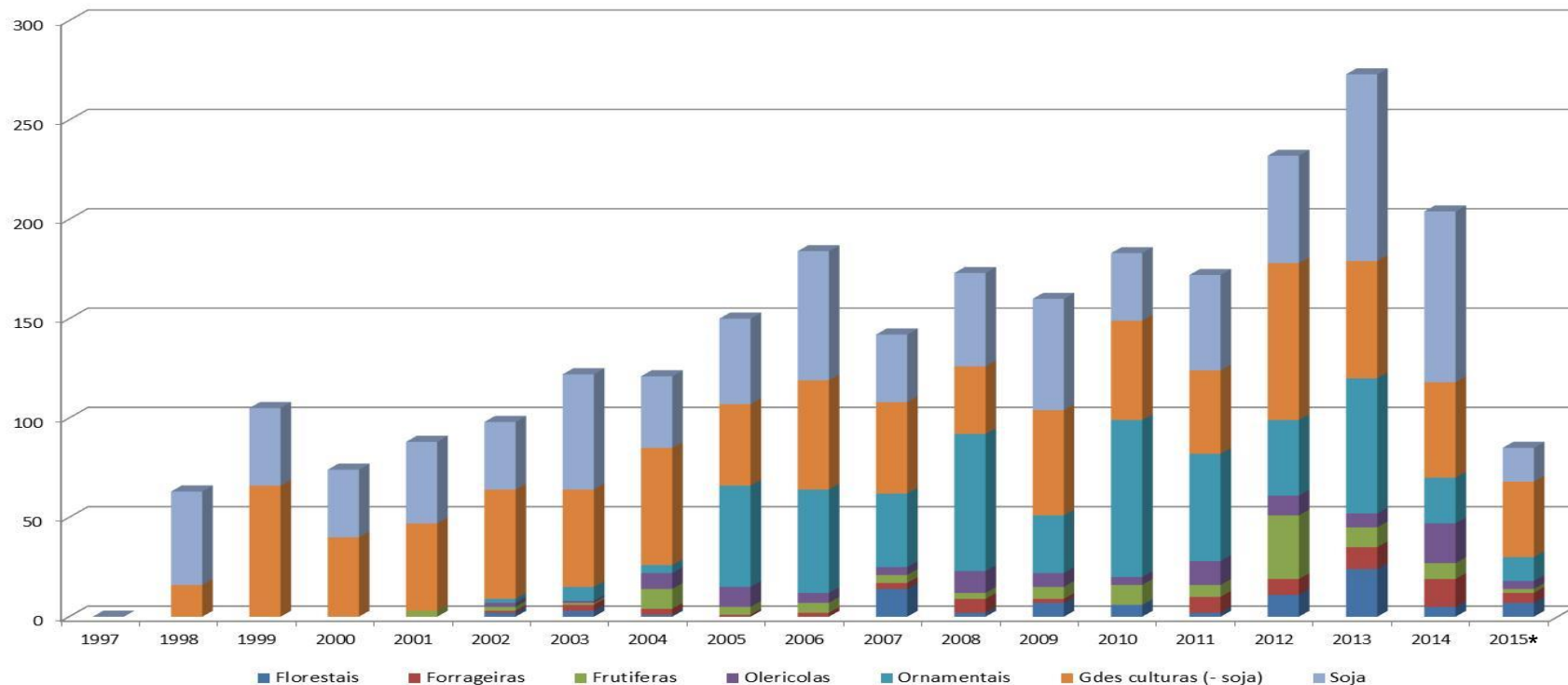
2. A concessão de proteção só pode depender das condições acima mencionadas, desde que o obtentor tenha cumprido as formalidades previstas pela legislação nacional do Estado da União no qual o pedido de proteção foi apresentado, inclusive o pagamento das taxas.

IMPACTOS DA LPC desde sua implementação :

- Estímulo à inovação com a participação da iniciativa privada;
- Difusão novas tecnologias;
- Atração investimentos para o país;
- Melhora de produtividade/competitividade;
- Acesso a mercados;
- Maior utilização sementes certificadas;
- Geração de empregos.



EVOLUÇÃO NO NUMERO DE CULTIVARES PROTEGIDAS NO BRASIL

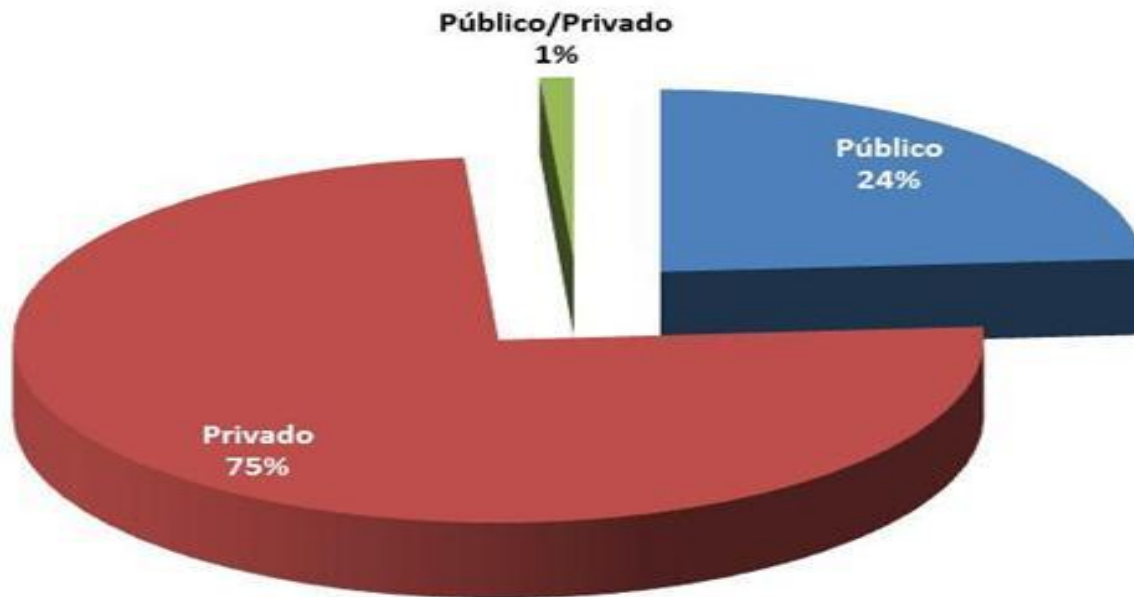


Fonte: SNPC

* Março de 2015

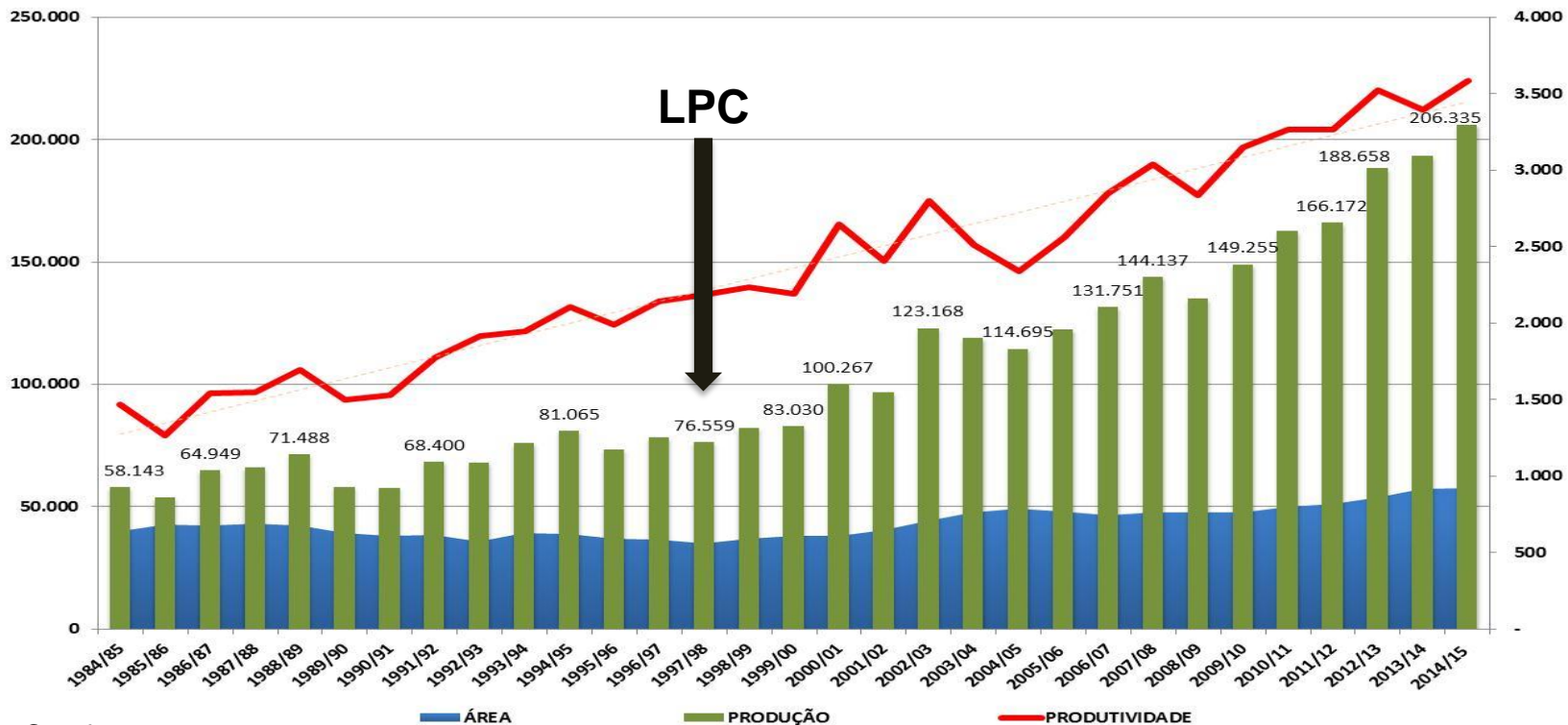


PEDIDOS DE PROTEÇÃO POR SETOR





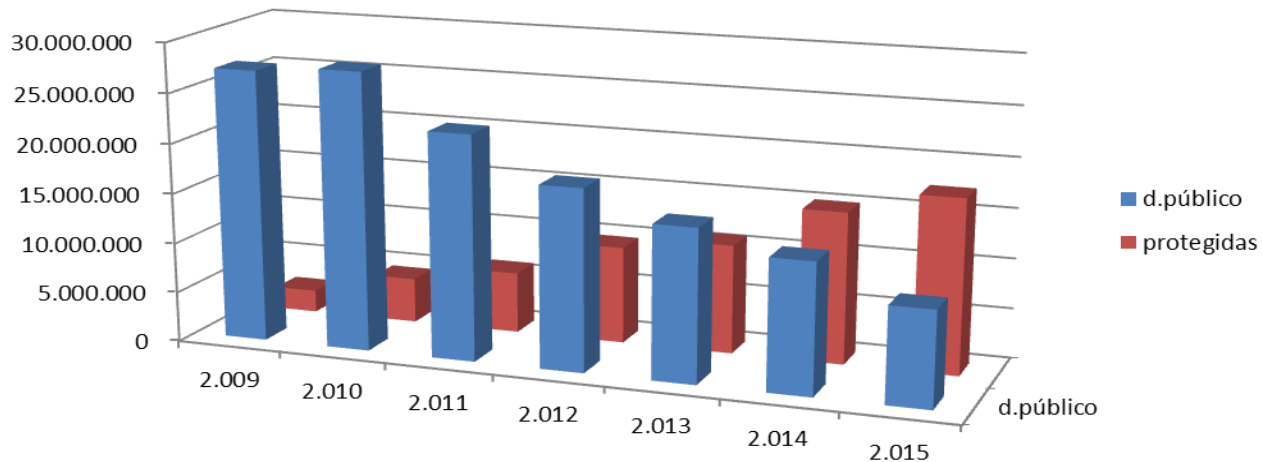
EVOLUÇÃO DA ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NO BRASIL



Fonte: Conab

Quantidade - rosas vermelhas

hastes



Dados fornecidos pelo Veiling Holambra

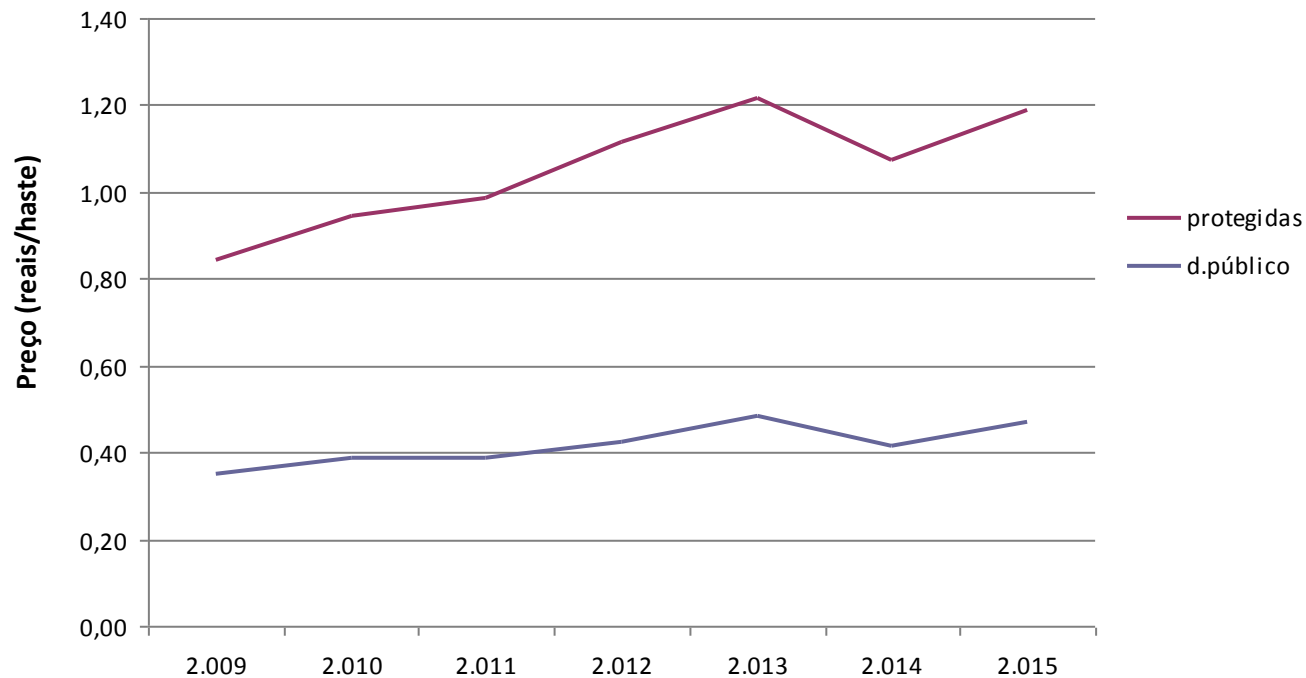
SP 2016

AGO. - AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

PREÇO MÉDIO - Rosas vermelhas



Dados fornecidos pelo Veiling Holambra

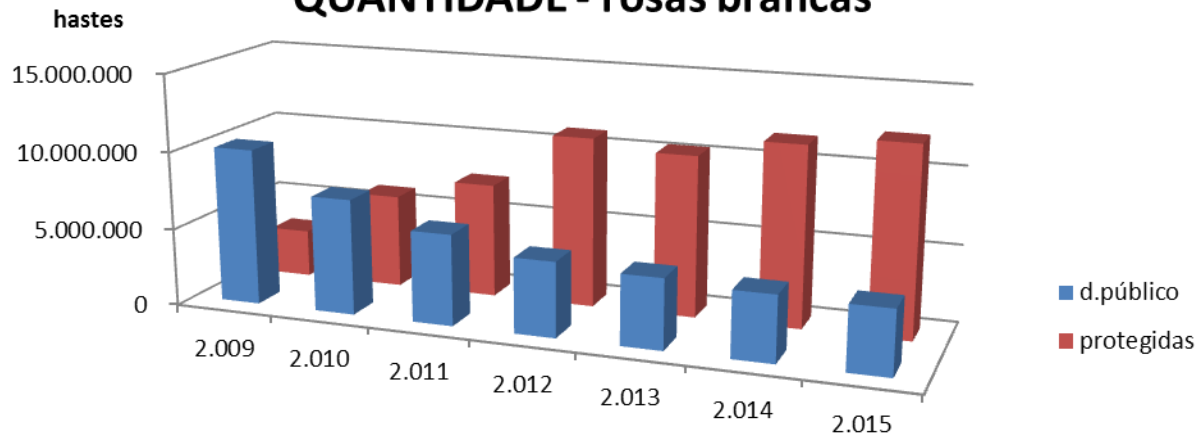
SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

QUANTIDADE - rosas brancas



Dados fornecidos pelo Veiling Holambra

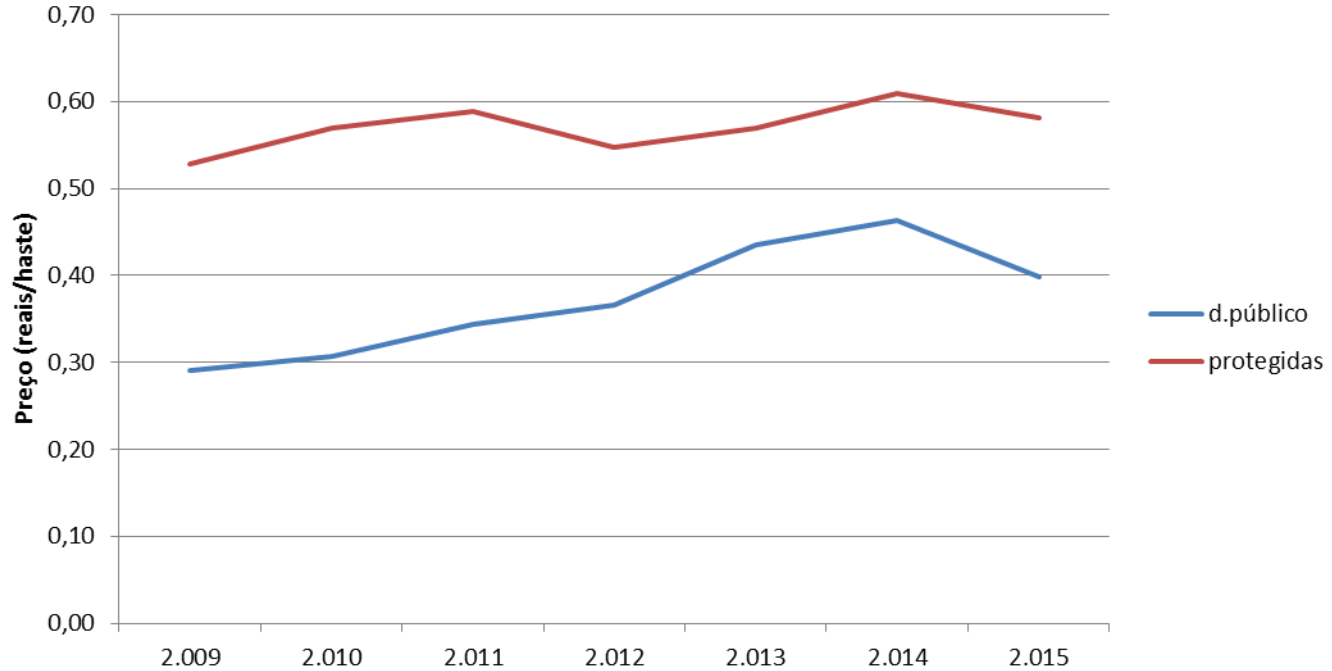
SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

PREÇO MÉDIO - rosas brancas



Dados fornecidos pelo Veiling Holambra

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

Estudo do Professor William Lesser/Cornell University:

- Política de PI em linha com UPOV;
- Medidas de observância da lei (*enforcements*)

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

Alteração da LPC:

- 2006: Workshop no MAPA sobre LPC
- 2007: PL 2325/07 (Dep. Rose de Freitas)
- 2008: apensamento do PL 3100/08 (Dep. Micheletto)
- 2015: arquivamento – desarquivamento
- 2015: PL 827/15 (Dep. Sperafico)
- 2015: comissão especial – Relatório c/ substitutivo

SP | 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

Comunidade Européia declara os direitos de propriedade intelectual no regulamento EC (EU) 2100/94 e desde primeiro de janeiro de 2014, vem aplicando o regulamento EC (EU) 608/2013, que estabelece o **procedimento e as responsabilidades relativas à importação de bens no concernente aos direitos de propriedade intelectual associados a esses bens (incluídos “Plant Breeders’ Rights”)**.

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

Comentários ao relatório PL 827/2015:

Art 8. – no PL há a inclusão “qualquer forma de propagação da planta inteira”, o relatório “retorna” a um termo específico, material de propagação (sem definição legal).

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI



Art.10: (trata da exclusão do direito obtentor):

- uso próprio*;
- uso para alimento,
- uso como variação melhoramento.

- Exceção: cana-de-açúcar, e espécies florestais (exige autorização obtentor (se maior que 1 modulo fiscal) que não pode ferir equilíbrio econômico da cultura.

- Espécies ornamentais e olerícolas.

SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

Art.11 – duração proteção: 20/25 anos (videiras, árvores frutíferas, florestais, ornamentais, cana-de-açúcar).

Art.36- A – a comercialização não pode constituir reserva de mercado, monopólio.

Art. 45 – A – Grupos Gestores de Cultivares: por espécie ou grupo de espécies, formados pelos representantes dos obtentores, produtores de sementes e mudas e produtores rurais para definir:

- o valor dos royalties,
- Forma e momento pagamento,
- Destinação (!!!)

SP 2016

AGO. AUG
28-30

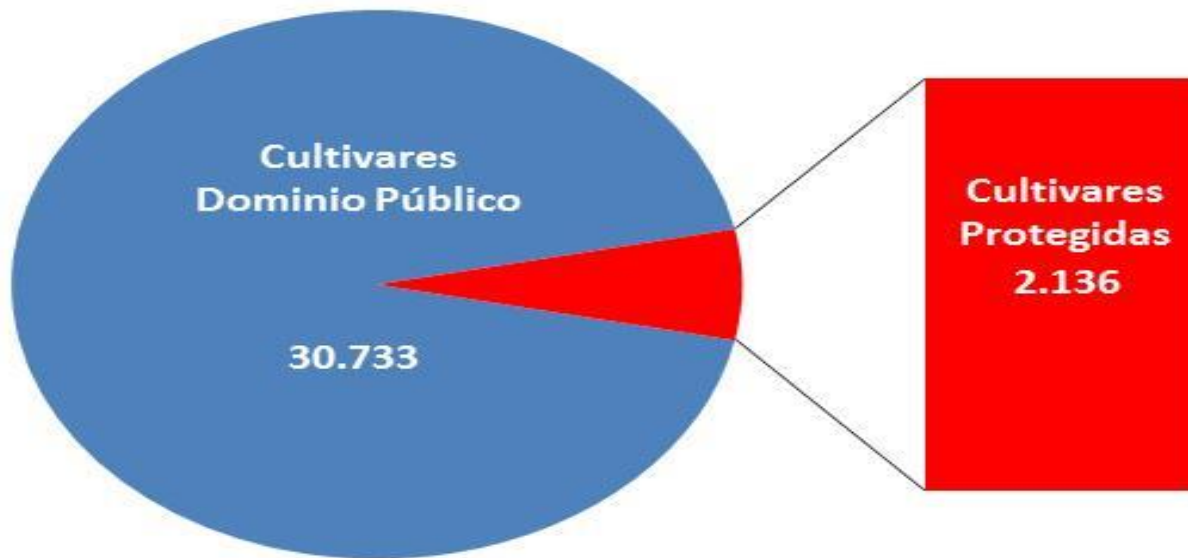
XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

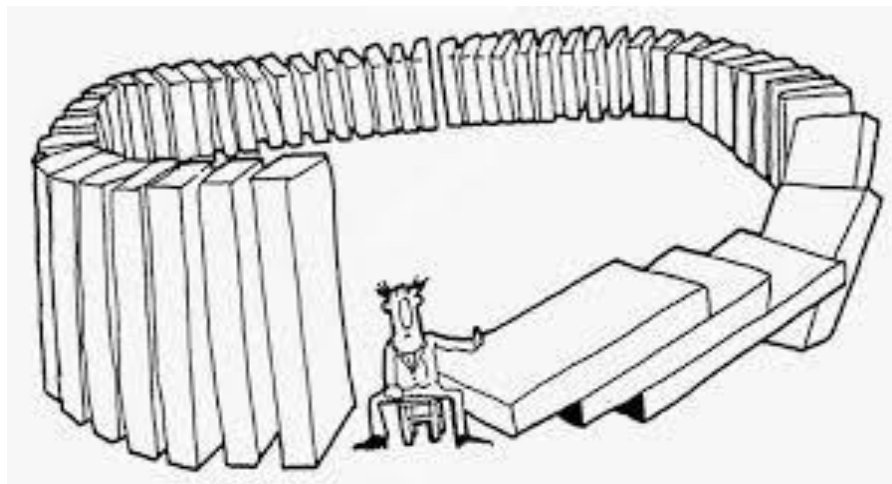




CULTIVARES DOMINIO PÚBLICO x PROTEGIDAS



Para onde queremos ir? Para onde iremos?



SP 2016

AGO. AUG
28-30

XXXVI

Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

OBRIGADA!!!

Silvia Sartorelli van Rooijen

SP 2016 | AGO. AUG
28-30 | **XXXVI** Congresso Internacional da Propriedade Intelectual - ABPI
International Congress on Intellectual Property - ABPI

